



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça- feira, 06 de Setembro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1115 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Decisão de recurso.....	2

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

DECISÃO

TERMO: Decisório

FEITO: Recuso Administrativo

REFERÊNCIA: Edital de Pregão Eletrônico n.º 022/2022

OBJETO: Aquisição de quatro veículos, zero km, destinados aos serviços de saúde.

RECORRENTE: Bellan Veículos Especiais Eireli..

RECORRIDA: R & K Comércio e Serviços de Adaptações de Veículos Ltda -Me.

Tendo em vista as informações e fundamentos contidos na manifestação do Sr. Pregoeiro, sobre o recurso interposto nos autos desta licitação pela empresa Bellan Veículos Especiais Eireli, que, neste ato, acolho e uso como razões para decidir;

Reconheço do recurso por ser tempestivo, e no mérito **MANTENHO** a decisão do Pregoeiro, **NEGANDO-LHE provimento**, mantendo a decisão que Classificou e Habilitou a empresa R & K Comércio e Serviços de Adaptações de Veículos Ltda -Me neste certame.

Intimem-se, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, dando-se prosseguimento ao certame licitatório.

PM – Duartina, SP, 02 de setembro de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal